

NÚM.	TITULAR	FUNÇÃO	SUBSTITUTO	AFASTAMENTO DO TITULAR	INÍCIO	FIM
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

PORTARIA N.º 14 /2015 - PRE

O DESEMBARGADOR DIVONCIR SCHREINER MARAN, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS N.º 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente forense no exercício de 2015, para efeitos administrativos e jurisdicionais.

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2015 não haverá expediente na Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul em razão dos feriados e pontos facultativos previstos nesta Portaria.

- I. 16 de fevereiro – segunda-feira – Carnaval;
- II. 17 de fevereiro – terça-feira – Carnaval;
- III. 1º de abril – quarta-feira – Semana Santa;
- IV. 2 de abril – quinta-feira – Semana Santa;
- V. 3 de abril – sexta-feira – Semana Santa;
- VI. 21 de abril – terça-feira – Tiradentes;
- VII. 1º de maio – sexta-feira – Dia do Trabalho;
- VIII. 4 de junho – quinta-feira – Corpus Christi;
- IX. 11 de agosto – terça-feira – Instituição dos Cursos Jurídicos;
- X. 07 de setembro – segunda-feira – Independência do Brasil;
- XI. 12 de outubro – segunda-feira – Nossa Senhora Aparecida;
- XII. 2 de novembro – segunda-feira – Dia dos Finados;
- XIII. 8 de dezembro – terça-feira - Dia da Justiça;
- XIV. 20 a 31 de dezembro – Feriado Forense.

Parágrafo único – Não haverá expediente na Secretaria deste Tribunal Eleitoral no dia 26 de agosto (quarta-feira), em razão da comemoração do Aniversário da Fundação de Campo Grande/MS.

Art. 2º Consideram-se pontos facultativos os dias 18 de fevereiro (quarta-feira), 20 de abril (segunda-feira), 5 de junho (sexta-feira) e 28 de outubro (quarta-feira).

Art. 3º Os prazos que vencerem nas datas acima mencionadas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 02 de fevereiro de 2015.

DIVONCIR SCHREINER MARAN

Presidente

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]